



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 03 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 572

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3
Dispensas	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Notificações	5
Convênios	5
Notificações	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 03 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 572

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.697 DE 30 DE ABRIL DE 2019

PROÍBE O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFÍCIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICÍPIO DE GUARARAPES-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do Município de Guararapes-SP.

Parágrafo único - Excetua-se da regra prevista no "caput" deste artigo os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido.

Art. 2º - A proibição a que se refere esta lei estende-se a todo o Município, em recintos fechados e abertos, áreas públicas e locais privados.

Art. 3º - O descumprimento ao disposto nessa lei acarretará ao infrator as punições, a serem estabelecidas pelo Poder Executivo, que regulamentará a presente lei.

Art. 4º - São passíveis de punição as pessoas físicas, inclusive detentoras de função pública, civil, ou militar, bem como toda instituição ou estabelecimento, organização social ou pessoa jurídica, com ou sem fins lucrativos, de caráter público ou privado, que atentarem contra o disposto nesta lei ou que se omitirem no dever

legal de exigir seu cumprimento.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 8.034, DE 25 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 02 a 16 de maio de 2019, a servidora CAMILA CABRAL DE OLIVEIRA, Contador, portadora do RG nº 55.904.365-X, para em substituição, responder como "Diretor do Departamento de Finanças e Planejamento", em virtude das férias regulamentares do titular do cargo, no período acima especificado.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 03 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 572

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO 48/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES - SP.

ENCERRAMENTO: 16/05/2019 ÀS 09:00 HORAS

ABERTURA: 16/05/2019 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolim Telles nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 02 de Maio de 2019

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 047/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME EM DIVERSAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

ENCERRAMENTO: 17/05/2019 ÀS 9:00 HORAS

ABERTURA: 17/05/2019 ÀS 9:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolim Telles nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 02 de maio de 2019

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Processo licitatório nº 33/2019, modalidade de Pregão Presencial Nº 022/2019 objeto: registro de preços objetivando futuras contratações de imprensa escrita, visando publicações de matérias de utilidade pública, para diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Guararapes, e outras ações que a Administração Municipal possa promover, em conformidade com o termo de referência, anexo II do presente edital. Foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou o pregão para a empresa: Jefferson Rodrigo Solano Pataro – ME, Valor Total R\$-112.320,00. Ato contínuo o Senhor Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital e, encaminhe-se o processo ao Sr. Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 25 de Abril de 2019

Enevaldo Albano

Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

Processo licitatório nº 039/2019, modalidade de Pregão Presencial Nº 025/2019 objeto: registro de preços para aquisição de arroz e feijão para o setor de merenda escolar. Foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou o pregão para as empresas: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda item 01 Valor Total R\$ - 54.691,50, Nori Dist de Produtos Alimentícios Eireli EPP itens 02,03,04 Valor Total R\$ - 105.382,00. Ato contínuo o Senhor Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital e, encaminhe-se o processo ao Sr. Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 30 de Abril de 2019

Enevaldo Albano

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 03 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 572

Página 4 de 6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO Nº 033/2019** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019** **REGISTRO DE PREÇOS**

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de Abertura, homologo o processo licitatório nº 033/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 022/2019, objeto: registro de preços objetivando futuras contratações de imprensa escrita, visando publicações de matérias de utilidade pública, para diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Guararapes, e outras ações que a Administração Municipal possa promover, em conformidade com o termo de referência, anexo II do presente edital. Foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou o pregão para a empresa: Jefferson Rodrigo Solano Pataro – ME, Valor Total R\$-112.320,00.

Guararapes, 25 de Abril de 2019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO Nº 039/2019** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019**

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de Abertura, homologo o processo licitatório nº 039/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 025/2019, objeto: registro de preços para aquisição de arroz e feijão para o setor de merenda escolar, a favor das empresas; Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda item 01 Valor Total R\$ - 54.691,50, Nori Dist de Produtos Alimentícios Eireli EPP itens 02,03,04 Valor Total R\$ - 105.382,00.

Guararapes, 30 de Abril de 2019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

No Processo licitatório nº 31/2019, modalidade de Pregão Presencial Nº 021/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS/SCANNER/IMPRESSORAS, NOVAS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, foram declarados vencedores, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou o pregão para as empresas: PAULO SÉRGIO CAPELLETTI, item 01, valor mensal de R\$ 870,00 e VILMA TEREZINHA CHESSA-ME, item 02, valor mensal de R\$ 2.360,00. Ato contínuo o Senhor Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital e, encaminhe-se o processo ao Sr. Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 23 de Abril de 2019

Enevaldo Albano

Pregoeiro - Suplente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de Abertura, homologo o processo licitatório nº 031/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 021/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS/SCANNER/IMPRESSORAS, NOVAS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, a favor das empresas: PAULO SÉRGIO CAPELLETTI, item 01, valor mensal de R\$ 870,00 e VILMA TEREZINHA CHESSA - ME, item 02, valor mensal de R\$ 2.360,00.

Guararapes, 23 de Abril de 2019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 03 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 572

Página 5 de 6

Dispensas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 049/2019 - DISPENSA Nº 012/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM OPERADOR ,DESTINADA A REPARO EMERGENCIAL EM REDE DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE GUARARAPES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

CONTRATADO: MÁRIO FERREIRA RODRIGUES NETO – ME (SERV MUNCK LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM) -CNPJ: 04.889.974/0001-29

VALOR : R\$-7.400,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/1993 e suas atualizações

DATA DA RATIFICAÇÃO DO ATO: 02 de maio de 2019
Guararapes, 02 de maio de 2019

Maria Marta Justi

Diretora do Deptº de Gestão de Materiais e Patrimônio

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.027, de 29 de março de 2019, e a desclassificação do 13º e 14º colocados, ficam convocados a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 06 a 17 de maio de 2019, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2016, para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para anuência à contratação, a fim de que possam iniciar suas atividades no dia 20 de maio de 2019.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00

horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de Comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome	R.G.
15º	DELVANIA FERREIRA DA SILVA COSTA	29.073.484-8
16º	MARILSA FATIMA FAVARO VIANA	24.265.616-X

Guararapes, 02 de maio de 2019

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Notificações

Convênios

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – Educandário Nossa Senhora Aparecida

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 03 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 572

Página 6 de 6

o repasse de contribuição financeira referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Nº - 033/2019

Valor - R\$ 12.000,00/Total

Assinatura - 10 de abril de 2.019

Vigência – 05 de março de 2.019 a 05 de dezembro de 2.019

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guararapes, através de seu Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, responsável pela fiscalização de Obras e Posturas Municipais e no uso de suas prerrogativas, vem por meio do presente Edital, NOTIFICAR os(as) contribuinte abaixo identificado de qualificação ignorada, residente e domiciliados(as) em lugar incerto e não sabido proprietários(as) de imóvel nesta urbe, também abaixo identificado, para no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste efetue a limpeza de seu terreno a suas expensas, sob pena de execução do serviço por parte desta Prefeitura Municipal, com a respectiva cobrança do valor de R\$ 2,00 (Dois reais) por metro quadrado, bem como a aplicação de multa no valor de R\$ 166,91 (cento sessenta e seis reais e noventa um centavos) correspondente a 50 UFMs (Unidade Fiscal do Município), restando consignado ainda que em caso de reincidência será elevado em dobro o valor da multa aplicada, tudo em conformidade com os preceitos dispostos nos artigos 34, § 1º da Lei Municipal nº 631/1967 e 40 do mesmo diploma legal com redação alterada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2808/2011.

Proprietário	Imóvel/localização
Olívio da Silva	Cadastro 000127001 inscrição 01.01.076.0264.001, situado na Rua Dom Luiz Orione, Parque Nova América

Guararapes, 02 de maio 2.019

Areovaldo Covolo Filho

Dir. Deptº de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana
Habitação